

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2018

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 371/2018 DE: 02 DE JULHO DE 2018**

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **GIOVANI BIFF** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **GIOVANI BIFF**, em 02/07/2018 a 31/07/2018, com período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, com retorno as suas atividades em 01 de Agosto de 2018.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2018

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 372/2018 DE: 02 DE JULHO DE 2018**

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELAINE LARREA DE SOUZA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELAINE LARREA DE SOUZA**, em 02/07/2018 a 31/07/2018, com período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, com retorno as suas atividades em 01 de Agosto de 2018.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2018

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 373/2018 DE: 02 DE JULHO DE 2018**

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **LUIS CARLOS REZENDE** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **LUIS CARLOS REZENDE**, em 02/07/2018 a 31/07/2018, com período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, com retorno as suas atividades em 01 de Agosto de 2018.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2018

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em apresentação artístico/cultural, incluindo som e apresentação para festa de quadrilha**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA 56353561920** – inscrito no CNPJ sob nº 12.214.610/0001-77 com sede Rua Damasco, nº 108, Condomínio Vitória – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JUNHO DE 2018 - IPASFA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR NEWTON FIALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Senhor NEWTON FIALHO DA SILVA.

O Senhor WEMES PEREIRA LEITE, Secretário de Administração e Planejamento do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal nº 557, de 15 de Janeiro de 2007 que alterou a Lei Municipal nº 468, de 1º de junho de 2004, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Senhor NEWTON FIALHO DA SILVA, efetivo no cargo de AGENTE OPERACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02/06/2018 e término em 04/12/2018, conforme Processo Administrativo do IPASFA, Nº 2018.05.00012P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 15 de junho de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

WEMES PEREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2018 - IPASFA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA TEREZA BATISTA DE PAULA

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Senhora TEREZA BATISTA DE PAULA.

O Senhor WEMES PEREIRA LEITE, Secretário de Administração e Planejamento do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal nº 557, de 15 de Janeiro de 2007 que alterou a Lei Municipal nº 468, de 1º de junho de 2004, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Senhora TERESA BATISTA DE PAULA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 11/05/2018 e término em 28/06/2018, conforme Processo Administrativo do IPASFA, Nº 2018.05.00011P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 19 de junho de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

WEMES PEREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 15, DE 7 DE JUNHO DE 2018 - IPASFA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR NEWTON FIALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 15, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Senhor NEWTON FIALHO DA SILVA.

O Senhor WEMES PEREIRA LEITE, Secretário de Administração e Planejamento do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal nº 557, de 15 de Janeiro de 2007 que alterou a Lei Municipal nº 468, de 1º de junho de 2004, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Senhor NEWTON FIALHO DA SILVA, efetivo no cargo de AGENTE OPERACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04/03/2018 e término em 01/06/2018, conforme Processo Administrativo do IPASFA, Nº 2018.05.00012P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 7 de junho de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

WEMES PEREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 14, DE 7 DE JUNHO DE 2018 - IPASFA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA MARINETE DE LIMA FRANÇA SILVA

PORTARIA Nº 14, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Senhora MARINETE DE LIMA FRANÇA SILVA.

O Senhor WEMES PEREIRA LEITE, Secretário de Administração e Planejamento do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal nº 557, de 15 de Janeiro de 2007 que alterou a Lei Municipal nº 468, de 1º de junho de 2004, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Senhora MARINETE DE LIMA FRANÇA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03/05/2018 e término em 15/07/2018, conforme Processo Administrativo do IPASFA, Nº 2018.05.00013P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.